



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Processo de Compra nº:** CP0024/2019

**Pedido de Empenho nº:** 27/2019

**Tipo de Empenho:** Ordinário

**Valor Total:** R\$ 14.140,00

**Credor:** INSTITUTO EDUCERE LTDA

(fls. 06/08)

**CNPJ/CPF:** 04.403.920/0001-01

**Objeto 1:** Cons.: 25/2019 - Lote 1 - Contratação de curso a distância sobre Redação Oficial - Escola Judicial.

Item 1 - Curso a distância sobre Redação Oficial para 101 (cento e uma) pessoas, voltado a servidores do TRT da 15ª Região. As 101 vagas serão divididas em duas turmas realizadas em dois períodos diferentes, sendo o primeiro (turma 1) de 6 de março a 2 de abril de 2019 e o segundo (turma 2) de 4 de setembro a 1º de outubro de 2019. Esclarecemos que será devido o pagamento proporcional ao número de participantes em cada turma, pelo valor por aluno de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Capacitação de Recursos Humanos (rubrica 85008).

- Qtd. 1 Unidade - V.Unit. 14.140,00 - V.T. 14.140,00

**SubTotal R\$:** 14.140,00

**Valor Total Credor R\$:** 14.140,00

**Prazo de pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

**Observação:** Contato com o Sr. Diego Dotto de Moraes, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1070, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas.

**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.808, de 15/01/2019.

**Enquadramento legal:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

**Justificativa:** Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados no referido curso para o requisitante (conforme fls. 02); 02) conforme documentos de fls. 16/22, o valor praticado pela empresa está compatível com o praticado com outros órgãos públicos; 03) o conteúdo programático do curso, bem como sua elaboração pelo Professor Marcelo Whately Paiva, conferem singularidade ao objeto, conforme currículo às fls. 07; 04) há parecer favorável da Assessoria Jurídica referente à contratação do treinamento pretendido, conforme documento anexo às fls. 28; 05) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Processo de Compra nº: CP0024/2019**

**Pedido de Empenho nº: 27/2019**

<p>Em 28/01/2019</p> <p><u>KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA</u> Assistente-Chefe da Seção de Compras</p>	<p>Reconheço. À Secretaria da Administração.</p> <p>Em 28/01/2019</p> <p><u>RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO</u> Coordenador de Compras</p>
<p>Ratifico. À Secretaria de Orçamento e Finanças.</p> <p>Em 28/01/2019</p> <p><u>VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAMIRES</u> Secretária da Administração Substituta</p>	